PORTAL DA TRANSPARENCIA



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições por força da Lei Municipal,

CONSIDERANDO a não localização da Portaria de Concedeu Mudança de Classe a Sra. Petrúcia Izaura de Araújo, no ano de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Conselho/PE;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER - Mudança de Classe de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011 datada em 07 de fevereiro de 2011, a Professora, Símbolo I, Faixa A, Classe C, abaixo discriminada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Faixa	Classe
93028	Petrúcia Izaura de Araújo	Professora	I	A	D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de janeiro de 2014.

Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 15 de setembro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de setembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

